**PROJETO DE LEI Nº 28/2024**

Data**:** 8 de março de 2024

 “Institui campanha de conscientização sobre o tratamento e o combate à ansiedade infanto-juvenil, no âmbito do município de Sorriso – MT”.

**RODRIGO MACHADO – PSDB**,vereador com assento nesta Casa, com fulcro no Artigo 108 do Regimento Interno, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica instituída a Campanha de conscientização sobre o tratamento e o combate à ansiedade infanto-juvenil no âmbito do município do Sorriso/MT.

Art. 2º. A campanha de conscientização sobre o tratamento e o combate há ansiedade infanto-juvenil tem objetivo de ajudar a tratar os sintomas como: inquietação, irritabilidade, dificuldades para dormir, medos intensos sem motivo aparente e evitação de atividade sociais ou escolares, tendo em vista que a ansiedade é uma manifestação fisiológica inerente ao ser humano e até necessária para a sobrevivência social.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de março de 2024.

**RODRIGO MACHADO**

**Vereador PSDB**

**JUSTIFICATIVA**

 A ansiedade é uma manifestação fisiológica inerente ao ser humano e até necessária para a sobrevivência social, assim sendo, é necessário reconhecer o valor positivo e adaptativo dela.

 No entanto, a “ansiedade patológica surge de uma inquietação e de uma preocupação desproporcional à situação ou ameaça, originando-se com intensidade e duração consideráveis, acarretando sofrimento e prejuízos de ordem funcional, organizacional e social” (Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais: DSM-5, 2014).

 Segundo dados divulgados pela Organização Mundial da Saúde (2018) 10 a 15% da população mundial de crianças sofreram ou sofrem de ansiedade, no Brasil, é estimado um percentual de 1 a 3% das crianças. Durante a pandemia provocada pela Covid19, revelou que 1 a cada 4 crianças e adolescentes brasileiros tiveram sintomas de ansiedade.

 Desta forma, se faz necessária à implementação da Campanha de conscientização sobre o tratamento e o combate à ansiedade infantojuvenil, permitindo que as informações sejam difundidas e que o acesso ao tratamento esteja ao alcance de todos.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de março de 2024.

**RODRIGO MACHADO**

**Vereador PSDB**